

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Às vinte horas e dezenove minutos do dia dezenove de fevereiro do ano dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, sob a Presidência do Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, os seguintes vereadores: **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA** – Vice - Presidente, **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** – 1ª Secretária, **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA** – 2ª Secretária, **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**, **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES**, **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, **MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, **MÁRIO DO CARMO PINTO**, **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**, e **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, para realização da presente **Sessão Plenária Ordinária Deliberativa**. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a Sessão no horário acima mencionado, informando que a partir daquele momento as sessões seriam transmitidas ao vivo e em tempo real pelo facebook. Na seqüência solicitou da 1ª Secretária a leitura do Comunicado de Ausência do nobre Vereador **ALÍPIO DE SOU NETO – NETO DO CAFÉ**. Em seguida, foi realizada a leitura do Ofício de número 008 / 2019, de 14 de fevereiro de 2019, da lavra do Vereador **Selson José de Souza - SELSON ARAPONGA**, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra, que solicita do Setor Competente a capina das Ruas e Avenidas do Bairro Alto da Boa Vista. **Continuando, foi apresentado ao Soberano Plenário a** Indicação Legislativa de número 001 / 2019, de 19 de fevereiro de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como se especifica, da lavra do Vereador **Selson José**. Em defesa de sua Proposição Legislativa, o Edil, **Selson** argumentou, que iria realizar uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que instituiu o Orçamento Anual de 2019 do Município, mas como não foi possível fazer tal pleito, fez a presente Indicação para contemplar o

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Bairro Alto da Boa Vista, que é um dos maiores da cidade, para que os jovens possam se divertir. Com a palavra, o **Presidente**, fez uma breve explanação sobre o fechamento de algumas escolas públicas municipais de Seabra e solicitou da **Primeira Secretária** para efetuar a leitura do **Ofício de número 005 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019**, da lavra da Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra, Cristina Alice Cunha Ribeiro, que oferece representação ao Ministério Público do Estado da Bahia – Comarca de Seabra, com cópia para a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultural de Seabra, em razão do fechamento de algumas escolas, a chamada Reorganização da Rede Pública Municipal de Ensino, sem ouvir e solicitar do referido conselho a emissão de parecer acerca da demanda, contrariando dessa forma, a Legislação Federal atinente a questão em apreço. Logo após, o Senhor **Presidente** encaminhou a demanda para a **Comissão de Educação e Cultura** da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, para a tomada das providências que se fizerem necessárias, em aparte, o Vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto – NETO DA POSADA**, falou que foi muito interessante ao saber que o Conselho está tomada as providências, argumentou acerca do teor do citado parecer, em relação as Associações Comunitárias Rurais de Moradores que reclamaram junto ao Conselho em 2018, entre elas, estão Riacho, Lagoinha dos Mendes e Mandinho, informou ainda que essas Associações encaminharam reclamações ao Ministério Público do Estado da Bahia. Corroborando com a discussão, o Vereador **Lauro Roberto**, disse que já teve uma Reunião da Comissão juntamente com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e com o CAE. Falou que propuseram dentre diversos temas, a reestruturação dos Conselhos, afirmou que para o fechamento de uma unidade escolar, não é dessa forma, haja vista que precisa da emissão de um parecer do CME, devem ser consideradas várias questões, para a desativação de escolas e que fora protocolado junto ao Ministério Público, uma reclamação da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, em que solicita o respeito e cumprimento da Lei Federal de número 12.960 / 2014, de 27 de

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 2 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



março de 2014, que altera a Lei Federal de número 9.394 / 1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Finalizando falou que tem a documentação em mãos e que oportunamente ira apresentar no momento oportuno. Ato continuo, o **Presidente** com a palavra, leu um Ofício da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, que solicita da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no sentido de interferir no fechamento da Escola Municipal da mencionada comunidade, proposta pelo Secretaria Municipal de Educação de Seabra. Foi apresentado também o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2019, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal a corrigir os vencimentos básicos e vantagens dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Seabra – auxiliares de enfermagem, não recepcionados pela atualização do Salário Mínimo, conforme regido por Edital do Concurso Público para o qual concorreram, foram aprovados e nomeados e dá outras providências, da lavra da Ilustre Vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva**. A Vereadora **Sônia Maria**, com a palavra, defendeu o seu Projeto, acrescentando que em 1.996, os mencionados servidores quando prestaram o Concurso Público Municipal, no Edital rezava taxativamente que os vencimentos mensais / Piso salarial eram um salário mínimo e meio dos auxiliares de enfermagem, a data base para a correção automática dos salários era em 1º de maio de cada ano, a data em apreço passou a não existir mais, com isso, os salários dos servidores em comento, ficaram defasados, no decorrer do tempo, chegando ao ponto de equiparar ao Atual Salário Mínimo, tendo por tanto, uma perda muito grande, ainda com a palavra a vereadora, pediu que ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra, para que analisasse a sua proposta com muito carinho e olhasse o trabalho de cada um desses profissionais e que contemplasse com a correção de suas remunerações, para que os mesmos trabalhassem com mais vontade, dedicação e profissionalismo, finalizando falou que ficava ali, o seu Projeto Sugestivo de Lei

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 3 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Ordinária Municipal e que fosse encaminhado ao Chefe do poder Executivo Municipal de Seabra, o mais breve possível. Voltando a palavra ao Senhor **Presidente**, falou sobre o **Projeto de Lei de número 26 / 2018, de 05 de novembro de 2018**, que atualiza a Lei Municipal de número 245 / 2005, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências”, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, acrescentou que o mesmo não constava da Ordem do Dia, por se tratar de uma proposição com o inteiro teor muito vasto e por isso, não foi possível, análise do mesmo, pelas Comissões Permanentes Competentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, com isso, não seria possível submetê-lo a votação pelo Plenário naquela noite, pediu desculpas aos membros do Conselho Tutelar que estavam presentes na Sessão e afirmou que a Proposta seria votada na próxima Sessão. Logo após, deu se início a **Instrução Processual Legislativa, com a leitura do** Ofício de número 5545 – 2018, de 18 de dezembro de 2018, da lavra da Doutora ANA LUYZA REIS MENDONÇA – M. D. Secretária Geral do TCM – BA, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal de Seabra, informando a apreciação pelo TCM – BA, do Processo TCM - BA de número 09509e17- Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao Exercício Fiscal de 2016, da Responsabilidade do Ilustríssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha – Ex – Prefeito de Seabra e que o mesmo já, está apto para julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A matéria foi encaminhada para as comissões permanentes de **Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar** e de Comissão de Orçamento e Finanças, conforme preceitua o Inciso II, do parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal de Seabra, instituída por meio da emenda 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010. O **Presidente** informou que o parecer do TCM – BA, sobre as mencionadas contas foi publicado tanto no Portal Oficial Eletrônico do TCM – BA, quanto no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra. Também foi feita a Leitura do **Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, que**

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 4 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o parágrafo 1º do artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui - se ao mesmo Diploma Legal, o artigo 75 – A e seu Parágrafo único na Subseção I - Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA**. Continuando a Sessão, deu se inicio a **Deliberação do Soberano Plenário**, com a leitura e votação em turno único das seguintes Proposições Legislativas: **Requerimento de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019**, que requer na forma do Artigo 128, em seu parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o desarquivamento de proposições legislativas de 2018, arquivadas por meio do Decreto Legislativo de número 027 / 2018, de segunda – feira, dia 31 de dezembro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA Pousada**. A presente matéria legislativa foi aprovada por unanimidade. **Proposta de número 001 / 2019**, de 18 de fevereiro de 2019 - Propõe a criação de Comissão Especial, na forma como indica e dá outras providências, conforme preceitua o artigo 77, combinado com o parágrafo 1º do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA**. Também aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão Plenária Ordinária Deliberativa. Com a aprovação da proposta, o **Presidente** anunciou que a Comissão Especial, seria constituída naquele momento, respeitando – se aos dispositivos regimentais, principalmente no tocante a proporcionalidade partidária, com base na representação de cada partido na Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra. Com isso o **PSB**, nomeou a Senhora Vereadora **JEANNEHTE BRANDÃO DE SOUZA**, para participar da Comissão Especial, o **MDB** indicou a Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** para compor a mencionada agremiação e por fim, o Rede Sustentabilidade, indicou o Senhor Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ**, para fazer parte da Comissão Especial, assim

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 5 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



com respaldo e fundamento no Regimento Interno, foi declarada constituída, pelo Senhor **Presidente**, a **Comissão Especial** com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca do **Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de segunda – feira, dia 18 de fevereiro de 2019**. Concluída a Ordem do Dia a palavra foi franqueada a única oradora inscrita da noite, **Valbéria Souza Santos** – conhecida popularmente por **Bela da Serrinha**, que abordou a situação que passa o Município de Seabra. Inicialmente cumprimentou as Senhoras e Senhores Vereadores e o **Presidente** da Casa Legislativa. Em apertada síntese, informou que o seu lugar é esta cidade querida, mora na Comunidade Rural de Serrinha, e que estava ali, em nome de todas as comunidades de Seabra, acrescentara ainda que, o que está acontecendo em Seabra, a sue ver, é uma baixaria, em se tratando da desunião entre a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e a Prefeitura Municipal, falou que os Vereadores têm que trabalhar em parceria com o Senhor Prefeito Municipal de Seabra, para o desenvolvimento do Município, que têm que deixar o Prefeito Trabalhar, falou que os Vereadores têm que trabalhar, para quando for daqui a um ano e pouco, no processo eleitoral, vocês possam ir a residências das pessoas e pedirem o voto da população, afirmou que almeja que os Vereadores sejam eleitos. Continuando com a palavra a cidadã inscrita, argumentara que o Abatedouro Municipal está lá parado, há mais de oito anos, e que os vereadores façam algo para resolver tal situação. Acrescentara também que estava em DIVINÓPOLIS e ficou sabendo do que aconteceu com os servidores que Fábio, colocou para trabalharem, que têm os seus compromissos mensais a serem cumpridos. Falou que não é contra a realização do Concurso Público Municipal, mas para isso, a seu ver, tem que ter um prazo para a realização do mesmo. Falou ainda que na Semana passada, esteve presente na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores de DIVINÓPOLIS e que o Senhor Prefeito daquele Município sentou ao lado do Senhor **Presidente** da Câmara daquela Municipalidade, para tratarem de assuntos de interesse daquela população. Finalizou dizendo, que ela tem aquela coragem que Deus lhe deu e que muitas pessoas queriam falar o mesmo, mas não têm a audácia que ela tem e estava

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 6 de 15



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



ali, em nome também dessas pessoas. Com a palavra o **Presidente** da Casa Legislativa, fez uma explanação acerca da fala da Senhora **Valbéria Souza Santos** – conhecida popularmente por **Bela da Serrinha**, falou que acha importante o Vereador instruir e orientar uma pequena parcela de população acerca da verdadeira função do Edil, porque a seu ver, esse pequeno grupo de pessoas desconhece qual realmente é a atribuição do Parlamentar Municipal. Informara que, na semana passada esteve na Rádio da Cidade e que respondera diversas perguntas, entre elas, sobre a demissão rápida dos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Seabra, qual seria a opinião dele sobre o tema abordado, o **Presidente** falou que achava um absurdo a demissão realizada de forma precoce, mas que também fazer tal procedimento somente em Dezembro de 2019, como proposto pela oradora inscrita da noite, para ele esta errado, a população é regida por uma legislação e tem que ser obedecida. Na oportunidade, citou como exemplo, um caso que acontecera na Cidade do Rio de Janeiro, em que um jovem cometera um assalto e atirou, acabou pegando e matando uma pessoa que não tinha nada haver com a situação, a seu ver, este cidadão deveria ser submetido à Pena de Morte, mas no Brasil não tem tal dispositivo legal, em sua opinião, a punição deveria ser severa, compatível com o cometimento de tal delito. Mas no Brasil, o máximo que a pessoa cumpre como punição por cometimento e participação em crimes, é de trinta anos de reclusão, de acordo com a Legislação vigente sobre o tema. Em relação aos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Seabra, o Senhor **Presidente**, afirmara que no primeiro momento, algumas pessoas falam que ficaram indignadas porque na Gestão do Prefeito Municipal de Seabra “FÁBIO LAGO SUL”, têm 842 9oitocentos e quarenta e dois) pais e mães de famílias, parecendo até, a seu ver, que nas gestões anteriores não tinham pais e mães de famílias trabalhando, parece até, que só têm pais e mães de famílias agora na Gestão do Prefeito “FABIO LAGO SUL”, como o Advogado do Prefeito falou na Radio, que a questão eram essas pessoas, o que elas iriam fazer, acrescentou, segundo o **Presidente**, o Advogado em entrevista a Rádio Local. Continuando o **Presidente**, acrescentara ainda que, pais e

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 7 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



mães de famílias precisando de empregos e serviços têm em todas as partes do Brasil, afirmou que acha que toda manifestação é legítima, mas deve ser realizada dentro das formalidades da legislação, um evento dessa natureza, a seu ver, deveria ser promovido em Brasília – DF, para solicitar dos deputados a aprovação de um Projeto de Lei no sentido de revogar o Regramento Legal do Concurso Público e determinar que a contratação direta deva ser legal, somente para favorecer dos cinco mil quinhentos e setenta municípios, uma cidade, lá na Bahia, chamada Seabra, para deixar os oitocentos e quarenta e dois contratados trabalhando diretamente na Prefeitura Municipal, enquanto essas pessoas estão felizes, têm quase cinquenta mil pessoas infelizes, porque certamente acham injusto ter votado em um Prefeito, que pegava em sua campanha eleitoral, a realização do Concurso Público, passados vinte e seis meses e nada de realizar o mencionado certame público. O **Presidente**, ainda com palavra, informara que fez um expediente denunciatório no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, solicitando daquele órgão que determinasse a Prefeitura Municipal de Seabra, a realizar tal procedimento administrativo, mas que em momento algum requereu a demissão de ninguém. Para o **Presidente**, não há necessidade desse volume vultuoso de contratados e que cerca de seiscentos servidores atenderiam toda a demanda da Prefeitura Municipal de Seabra. Continuando com a palavra, falou que as pessoas têm uma imagem negativa com relação a Vereador, nenhum outro agente político, é tão criticado igual ao Parlamentar Municipal, e a seu ver, quando as pessoas precisam de qualquer auxílio, na maioria das vezes, recorrem aos vereadores. Acrescentara também, que um servidor público concursado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, falou para uma mãe de aluno, que certamente o fechamento de uma escola do Município de Seabra, foi fruto de uma denúncia, mas que este funcionário é um incompetente. Afirmou que ninguém está atrapalhando o Prefeito Municipal, citou um caso que em que se o cidadão passa por uma blitz policial com o seu veículo e o mesmo é retido, certamente tem algo errado no seu carro, mas se você passa sem nenhum obstáculo, é porque esta tudo certo, é o caso da Prefeitura, se o

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 8 de 15



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Gestor está trabalhando dentro da Lei, não existe nenhum dispositivo que faça alguém atrapalhar o Governo Municipal. Ato contínuo, ainda com a palavra, o Senhor **Presidente**, falou que a pior espécie que existe são os bajuladores, os chamados puxa sacos, que a seu ver, ficam elogiando o Prefeito estando certo ou até mesmo errado, com o intuito de sugar o dinheiro público, pouco importando com o desenvolvimento do Município, finalizando, informou que se as ações dele, estiverem fora da Lei, que façam um ofício solicitando esclarecimentos, vá ao Ministério Público do Estado da Bahia, se for o acaso, e denuncie, se por ventura, as ações dele não estiverem dentro das formalidades da lei. Falou também que outrora, apresentara um Projeto de Lei Ordinária Municipal, com o intuito de reduzir os subsídios dos Vereadores e com esta economia indicaria a Prefeitura Municipal de Seabra, a construção de Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil nas Comunidades Rurais, mas que infelizmente o Projeto de Lei não foi aprovado e que ele tem um desejo de ver Seabra tendo essas Escolas e afirmou em alto e bom tom que Seabra, um dia com Fé em DEUS terá tais instituições renomadas, finalizando, agradeceu a oradora inscrita, por ter trazido algumas temas a baila e com isso, ele teve a oportunidade de apresentar diversos esclarecimentos, informou ainda que brevemente os gabinetes das Senhoras e dos Senhores Vereadores serão inaugurados para darem mais comodidade e estrutura aos edis e acrescentou que gosta de críticas, pois o crescimento do indivíduo se dá por conta delas, na maioria das vezes, pois ensinamentos são tirados de tais questionamentos. Ainda usando do espaço, fez alguns esclarecimentos acerca do uso do orçamento por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, falando dos valores financeiros que existem em algumas dotações orçamentárias para 2019 e sugeriu ao Prefeito Municipal a se capacitar com toda a sua equipe. Na seqüência a palavra foi aberta aos edis, oportunidade em que a Vereadora **Sônia Maria**, teceu alguns comentários também acerca da fala da Senhora Bela da Serrinha, informando que a conhece, há muito tempo e que gostaria que a inscrita falasse em que os Vereadores estão atrapalhando o Senhor Prefeito Municipal de Trabalhar? Informara ainda que quase todos os Projetos de Lei encaminhados a Câmara Municipal de

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 9 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Vereadores de Seabra, peço Senhor Prefeito Municipal, são votados e aprovados. Acrescentara ainda que existem pessoas de má índole na atual Administração Pública Municipal de Seabra que prestam um péssimo atendimento a população, a exemplo da Central Municipal de Regulação, deixando bem claro que ali é um direito de todo e qualquer cidadão. Ainda com a palavra, a Vereadora Sônia, informou que jamais irá atrapalhar o Município de Seabra crescer e que a inscrita pecou ao falar e afirmar tal situação e que Vereador nenhum atrapalha o Prefeito. Finalizou, dizendo que a Senhora Bela da Serrinha, antes de vir a esta casa falar de Vereador, se informe primeiro. Pela ordem, a Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**, falou que nenhum Vereador está atrapalhando o Prefeito a trabalhar e se o Gestor Municipal não está trabalhando, a culpa não é dos Vereadores, mas dele próprio, e que os edis têm os gastos com a população, por conta dos parlamentares estarem mais próximos do povo. Continuando com o seu pronunciamento, a Vereadora, informou que a exemplo do Vereador **Selson** citado por Dona Bela da serrinha, todos os Vereadores têm Indicações Legislativas apresentadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, solicitando melhorias para a população em diversas áreas e foi até bom, tal questionamento, porque irá fazer uma busca acerca de todas as suas proposições legislativas, argumentara a Edil. Finalizara, informando que Vereador nenhum está atrapalhando o prefeito a trabalhar. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, que em apertada síntese falara acerca do fechamento das Escolas, informando que no ano anterior existiu certo diálogo, mas dessa vez, a Prefeitura Municipal de Seabra / Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fora às Comunidades Rurais afetadas, não mais para dialogar, mas sim, para o fechamento das unidades de educação, sem nenhuma conversação com as comunidades atingidas com a medida administrativa. Continuando, o Vereador parabenizou todos os Presidentes de Associações Comunitárias de Moradores que tiveram a coragem de ir ao Ministério Público denunciar tal arbitrariedade, ainda sobre a questão falou que escola nenhuma pode ser fechada dessa maneira. O Edil abordou o orçamento, afirmando que

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 10 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



são oitenta e sete milhões para o Executivo usar da sua maneira e que, quem faz tal documento é a Prefeitura Municipal e não a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e se por acaso, amanhã ou depois, a Prefeitura vier a falar que não pagou alguma despesa por conta da Câmara é desculpa, pois a seu ver, o valor do orçamento é satisfatório para a Prefeitura Municipal honrar com todos os seus compromissos financeiros, por fim agradeceu a todos e desejou boa noite. Com a palavra, o Vereador **Lauro Roberto**, informou que a transmissão das Sessões foi fruto de um requerimento, por ele apresentado a esta Casa Legislativa em nome de seu mandato, em seguida parabenizou a Senhora **Bela da Serrinha**, informando que esta Casa é livre, ela é do povo e que vários pronunciamentos já foram realizados da Tribuna Livre da Câmara, sendo eles contra e a favor de Vereador, contra e a favor de Prefeito e todos eles estão de parabéns, a seu ver, e que esta Casa precisa ouvir as pessoas, independente de falar bem ou mal. Continuando o Vereador, acrescentara que quando a inscrita falou, disse para ele também, uma crítica a seu mandato, mas sem só por isso, ele irá deixar de parabeniza lá e que mais pessoas, independente da posição têm que falar e que irá ouvir calado, sempre que tiver que ouvir e estiver errado. Afirmou ainda, quanto às discordâncias, a seu ver, elas são normais, ninguém é obrigado a concordar com tudo que a Senhora Bela da Serrinha falou, da mesma maneira que ela também não é obrigada a concordar com tudo que foi dito a respeito do seu pronunciamento e finalizou acerca desse ponto, parabenizando novamente a inscrita pela coragem que teve de ir a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra falar. Continuando ainda com a palavra, o Vereador **Lauro Roberto** abordou outro ponto, que as palavras de Dona Bela e dos Vereadores sirvam para que eles possam fazer uma autocrítica, pois a seu ver, a imagem do Legislativo Municipal perante a sociedade de Seabra, não está boa, que tem contato com o povo nas suas ruas e que as pessoas não podem ser subestimadas, que elas estão vendo tudo e que não são só conversas de facebook. Continuando, afirmou que todos precisam melhorar a sua atuação, inclusive com a discussão do orçamento com o povo. Muitas das vezes, a Gestão peca por não colocar

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 11 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



em prática, aquilo que foi apresentado na campanha, afirmara ainda que as falhas estão dos dois lados e confirmou a necessidade de se fazer a autocrítica. O Vereador **Lauro Roberto**, ainda com a palavra e já, adentrando noutra tema, informou que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, não tem dado a atenção direito aos Conselhos Municipais da Educação, inclusive fez um convite formal a Promotoria Pública de Seabra e demais seguimentos para a discussão acerca da funcionalidade dos Conselhos, porque muitas das vezes, tais órgãos não são atendidos nas suas necessidades básicas. Ainda com a palavra, informou da sua felicidade, pois o seu mandato tem dialogado com diversas classes da sociedade e leu um ofício por ele assinado juntamente com a Senhora Elisandra – Secretária de Política Social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seabra e por Juliana Oliveira dos Santos – Presidente da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, sendo o documento protocolado na Promotoria Publica de Justiça de Seabra, questionando a intempestividade do fechamento da unidade escolar da mencionada comunidade. Aí final da Leitura, afirmou que eles querem que a Promotoria se manifeste acerca da forma inadequada que estão fechando as escolas, que seja cumprindo o principio da legalidade e moralidade na questão das escolas e que a Comissão de educação da Câmara Municipal de Seabra está atenta ao assunto e que finalmente encerra o seu pronunciamento, afirmando que querem os Conselhos Municipais com condições plenas de funcionamento. O **Presidente**, com a palavra, levantou uma questão de ordem, acerca da renovação obrigatório dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, segundo ele, o Regimento Interno da Câmara, determina que tal procedimento dever ser feito na primeira Sessão Plenária Ordinária do Biênio e colocou um requerimento verbal de sua autoria em discussão e votação, com a finalidade de manter todos os membros das Comissões já constituídos, a matéria legislativa foi aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrario do Vereador **Marcilio**, que afirma que não tem mais interesse de participar de tais comissões, o Vereador **Lauro Roberto** ressaltou que aquele Vereador que desejar sair de qualquer

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 12 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Comissão, não poderá ser impedido, basta apenas a realização Oficial da Comunicação à Presidência, para que seja feita a recomposição, sendo esta fala enaltecida pelo Presidente da Câmara. A Vereadora **Sônia Maria**, sinalizou interesse de permanecer na Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar. O Vereador **Selson** com a palavra cumprimentou a todos e fez referência a Senhora Bela da Serrinha, afirmando em apertada síntese, que sempre vota a favor dos Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que são para o bem da população, continuando informara que faz o bem sem escolher a quem. Ato contínuo informou que é Vereador há seis anos e que tem uma casa de apoio na cidade de Irecê – BA, a serviço do povo de Seabra e de outras diversas da região. Finalizou informando que, quem sempre lhe ajuda é o Município de Iraquara – BA. A Vereadora **Gilmária Rosa de Oliveira**, informou que a Escola Municipal de Perdidos também foi fechada e que os alunos estão indo estudar na Comunidade Rural de São Lourenço. Sobre a questão da saúde, solicitou da Secretaria da Casa Legislativa, a elaboração de ofício endereçado a Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, com o intuito de requerer do órgão competente a disponibilização do CARRO FUMACÊ para o Município, pois está tendo um surto de dengue na cidade de Seabra, a Vereadora afirmara que sabe que não vai resolver o problema por completo, mas irá amenizar bastante. Com a palavra, o Vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto – Neto da Pousada**, acerca da reunião do Conselho, solicitou esclarecimentos de dois pontos do Vereador **Lauro Roberto**, primeiro se o Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra estava presente no encontro? E se ele sabe que as Comunidades Rurais de Riacho e Lagoinha dos Mendes, não estão aceitando transportar os alunos para as escolas definidas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura? Em resposta o Vereador **Lauro Roberto**, afirmo que a Reunião foi marcada em parceria entre o seu mandato, Comissão de Educação e a APLB Sindicato e que seus representantes e de outras entidades participaram do encontro, com a finalidade de tomar uma medida mais enérgica e dura, por conta disso, o Secretário não estava presente, até porque quem é alvo de inquirição não participa do seu planejamento e a

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 13 de 15

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



outra questão, é que o Secretário mencionado tem conhecimento sim, de tais questionamentos. E que foi abordado por algumas mães da Comunidade Rural de Riacho das Palmeiras, questionando se elas mandariam os seus filhos para escola designada pela Secretaria de Educação ou não, e ele respondeu o seguinte a essas cidadãs; que elas avaliassem todos os itens de segurança dos veículos do Transporte Escolar e que se não fossem adequados não mandassem os alunos para tal unidade. Novamente com a palavra, o Vereador **Joaquim Neto**, disse que não fez os questionamentos de forma oficial, por conta das Comissões não terem sido formalizadas oficialmente, mas como tal procedimento foi realizado nesta Sessão e que o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, continua sendo o Vereador **Lauro Roberto**, solicitou que por gentileza, faça a convocação do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra, para que possa dar esclarecimentos acerca dos alunos que estão sem estudar. E que a Câmara Municipal tem que se posicionar e dentro das formalidades da Lei, aplicar uma punição a mencionada Secretaria, como por exemplo, convocar o Secretário para prestar esclarecimentos também a esta Casa Legislativa. Já o Vereador **Lauro Roberto** novamente com a palavra, falou que a sua defesa é da Lei, e que é preciso que siga o rito do Diploma Legal, não competente aos vereadores falarem se fecham ou não as escolas, é atribuição do legislador fiscalizar a forma de desativação das escolas e o questionamento que ele faz é que não estão seguindo e nem muito menos cumprindo a legislação, sobre a desativação das mesmas, finalizando falou que estava aguardando a resposta do Promotor para fazer a convocação geral. Com a palavra, o **Presidente**, perguntara se algum Vereador pretendia usar da palavra, como ninguém mais quis se manifestar, o **Presidente**, agradeceu a presença de todos, desejou que em 2019, todos possam trabalhar de forma bastante atuante e às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, declarou encerrada esta Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 14 de 15



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Selson José de Souza

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 15 de 15